



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2009, de 02 de março de 2009

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Élcio Sebastião de Jesus, o título de cidadão roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 02 de março de 2009.

Vereador Claudinei Ramos
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Homenageio o empresário Élcio Sebastião de Jesus por ter acreditado e instalado sua empresa em nossa cidade, onde gerou desenvolvimento e empregos para as famílias de Roseira.

Roseira, 02 de março de 2009.

Vereador Claudinei Ramos
Autor do Projeto